



## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

#### Alínea f) – Aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2024

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de três de abril de dois mil e vinte e quatro, relativa à “**Aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2024**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

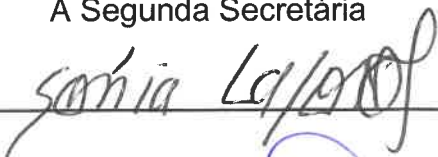
Assim e porque nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar a “Alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2024”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 0 votos contra e 11 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 34 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 19 de abril de 2024

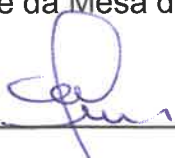
A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia





MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2024.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2024;**

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, articulado com a alínea o), n.º 1, do art.º 25º, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência.

Assim, o mapa de pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal para o ano 2024 foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2023 e sessão da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2023;

Assim, nos termos da informação dos serviços **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de alteração do Mapa de Pessoal do ano 2024, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

-----ESTÁ CONFORME-----

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2024, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Concelho de Caminha, 3 de abril de 2024

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Secção de Pessoal

*[Handwritten signature]*

PARECER

DESPACHO

*Ex. Excmo. Sr. Presidente,*

*nos termos e com os fundamentos da reforma prestada, propõe o envio da mesma à Câmara Municipal, para vista e posterior reunião ao órgão deliberativo, para aprovação de outras propostas.*

*25.03.2024*

*[Handwritten signature]*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

*Quando com o teor da informação parecer.*

*Remeter a proposta para reunião de Câmara, para posterior submissão à*

*Asssembleia Municipal.*

*25*

*03*

*824*

ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO MAPA PESSOAL - ANO 2024

REQUERENTE:

## INFORMAÇÃO INTERNA

O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho que cada órgão ou serviço necessita para o desenvolvimento das suas atividades, as quais podem ser permanentes ou temporárias, por força de necessidades urgentes e/ou imprevisíveis. O mesmo reveste particular importância na definição de políticas e estratégias de recrutamento e de seleção e valorização dos recursos humanos no Município.

Posto isto, sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de Gestão e Planeamento dos Recursos Humanos, o mesmo encontra-se sujeito, sempre que tal o justifique, a alterações.

Nesta conformidade, alguns Serviços/ Divisões, através das respetivas Chefias, têm vindo a expor necessidade de reforçar certos e determinados setores, nomeadamente através de recursos humanos mais qualificados e habilitados para o desempenho das respetivas tarefas.

O número de desafios propostos e as áreas cada vez mais diversificadas, impõem recursos humanos, por sua vez, cada vez mais especializados e competentes.

Também o processo de descentralização, o qual acarreta a delegação de inúmeras competências ao nível da Educação e da Ação Social, a par de um quadro de pessoal envelhecido, tem trazido alguns constrangimentos na gestão, por vezes diária, ao nível dos Recursos Humanos. O número de absentismo, o qual tem vindo a aumentar perto da idade de aposentação, é outro dado que influência esta tomada de decisão.



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

**Secção de Pessoal**

Assim, a modificação que se propõe para além de permitir uma melhor gestão de recursos, internamente, permitirá libertar lugares afetos a postos de trabalho que há muito se encontravam livres, criando possibilidade de os transferir para áreas, onde neste momento existe carência de recursos humanos.

Em face do exposto, propõe-se alteração, ao abrigo do estipulado no artigo 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, ao Mapa de Pessoal ano 2024, aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, 30 de novembro de 2023 e 21 de dezembro de 2023, respetivamente.

| Carreira/Categoria | Área de Formação | Postos de trabalho por tempo interminado |             |
|--------------------|------------------|------------------------------------------|-------------|
|                    |                  | A Criar                                  | A Extinguir |
| Técnico Superior   | Engenharia Civil |                                          | 2           |
|                    | Jurista          |                                          | 1           |
|                    | Desporto         | 1                                        |             |
|                    | Cultura          | 2                                        |             |
| <b>TOTAL</b>       |                  | 3                                        | 3           |

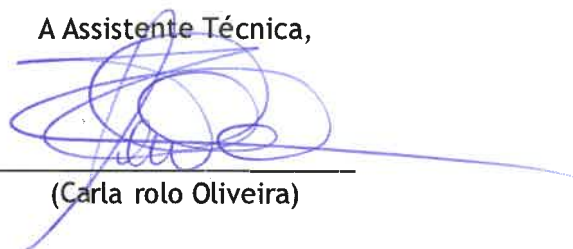
Mais se informa que a alteração proposta não acrescenta postos de trabalho, pelo que não carece de cabimentação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à próxima Assembleia Municipal a alteração acima proposta.

À consideração de V.Exa.

Caminha, 15 de março de 2024

A Assistente Técnica,



(Carla rolo Oliveira)